

# ENCONTRO REGIONAL DE BOMBEIROS BRAGANÇA

CASA DO LAVRADOR - BRAGANÇA  
31 JAN. 2009 • 10.00H



## RESOLUÇÃO

A protecção civil envolve um largo conjunto de entidades, públicas e privadas que desenvolvem a sua actuação nesta área e vão da Administração Regional e Local do Estado, à Administração Central e a institutos públicos como o INEM e entidades privadas com estatuto de interesse público, como as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, entre outras.

Em todas estas entidades trabalham milhares de profissionais que, diariamente, muitas vezes sob duríssimas condições, velam pelo bem-estar das populações, servindo-as com dedicação, empenho e sacrifício pessoal.

O sector Associativo, Humanitárias de Bombeiros Voluntários representam hoje em dia o ponto de charneira na resposta às necessidades das populações, no âmbito da prevenção, socorro e protecção civil.

Estas instituições, Pessoas Colectivas de Utilidade Pública reconhecidas pela generalidade das populações que servem, continuam no entanto a assentar numa estrutura de funcionamento que, apesar de utilização de novos meios técnicos, da grande evolução social registada na organização da sociedade e do enorme aumento das necessidades sentidas pelas populações, têm mais de um século de existência.

Assim torna-se claro que a situação do voluntariado, embora de extraordinária importância, assenta em princípios centenários, fortemente desadequados das necessidades de funcionamento destas Associações, o que tem conduzido a uma “profissionalização” a partir do voluntariado, criando graves injustiças para aqueles que com o seu trabalho e sujeitos a elevado factor de risco sempre presente, trabalham na segurança de pessoas e bens.

Constituindo o voluntariado uma acção complementar indispensável no âmbito da protecção civil, no desempenho de uma função cuja importância social é indiscutível, é hoje reconhecido por todos que as necessidades de intervenção no âmbito dos

serviços dos Bombeiros e da Protecção Civil exigem cada vez mais um núcleo de profissionais, sem o qual ficarão as populações cada vez mais desprotegidas.

Em virtude das contradições desta evolução os homens e mulheres, trabalhadores destas Associações, são invariavelmente obrigados a cumprir o seu período, dito normal de trabalho, quantas vezes em regime de “trabalhos forçados”, para em seguida despirem a “farda profissional” e envergarem a “farda” de voluntários, cumprindo períodos de trabalho que, em muitos casos, ultrapassam as 20 horas diárias.

A segurança de pessoas e bens, a prevenção dos riscos e resposta às calamidades e acidentes do mais variado tipo não se compadecem com o amadorismo, pois em regra exigem resposta rápida e de qualidade (leia-se muito profissional).

A solução para estas deficiências, que oneram gravemente as populações e aqueles que em primeira linha as protegem e socorrem, terá de passar pela tomada de um amplo conjunto de medidas.

Em primeiro lugar o reconhecimento efectivo da existência de um largo segmento profissional no sector que, é urgente e obrigatório regular, tendo em conta os direitos laborais inerentes a qualquer actividade profissional – Salários – Vínculos – Horário de Trabalho – Férias, Faltas e Licenças – Carreira Profissional, etc, e a situação da especificidade da função, incorporando definição de funções e estatuto profissional e estabelecendo regras de protecção, contra abusos de autoridade de direcção e chefias.

Em segundo lugar é necessário, afirmar a importância do financiamento regulamentado, urgente e devidamente auditado das Associações Humanitárias de Bombeiros, do reconhecimento e da valorização da carreira profissional de Bombeiro e das funções das Associações Humanitárias de Bombeiros, definindo claramente a existência de 2 diferentes realidades (Profissionais e Voluntários) e a forma da sua articulação.

- A formação profissional deve sofrer uma profunda revisão, propondo-se a criação de uma Academia Nacional do Fogo, que assuma as funções de escola superior deste âmbito, que assegure a investigação científica e técnica nesta área, mas também a regulamentação da formação de ingresso e a formação contínua para Bombeiros Profissionais bem como a criação de condições de formação e treino dos voluntários de forma a evitar que no terreno disponham apenas da sua disponibilidade pessoal e espírito de sacrifício.

- A criação de um quadro de profissionais mínimo que assegure a presença a tempo inteiro em cada corpo dos bombeiros, de profissionais na área do comando e da 1.<sup>a</sup> intervenção, das comunicações e do transporte de doentes, sendo que neste último caso, nunca deverá ser inferior a uma tripulação completa de Ambulância de Socorro.

- A definição de um regime específico de voluntariado para as AHBV que, como instituições de interesse público, desempenham um papel de extrema importância nas funções de prevenção e protecção das populações, não sendo admissível a

continuada existência de elevado número de trabalhadores ao serviço destas instituições que são, simultaneamente, voluntários à força em virtude do vazio legal que se verifica hoje em dia.

A criação de um grupo de trabalho para as áreas dos bombeiros e da protecção civil que envolva o Ministério da Administração Interna como órgão de tutela deste sector a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, como representantes das autarquias, a Liga dos Bombeiros Portugueses, como representantes das direcções e comandos das HBV's, representantes sindicais, principalmente o STAL, como maior representante dos trabalhadores, que independentemente do regime, desempenham as suas funções neste âmbito, que analise a situação do sector e proponha as medidas necessárias para o pleno cumprimento destes serviços públicos essenciais.

O STAL entende ainda, que é necessário num espaço alargado de debate, encontrar soluções de profissionalização, que podendo ter por base os profissionais existentes no sector e nos Centros Distritais de Operações de Socorro – CDOS, possa promover a criação de um quadro de profissionais, devidamente formados e distribuídos pelas AHBV, de acordo com critérios de densidade populacional, área geográfica e factores de risco próprios, na linha de idênticas propostas já debatidas e aprovadas no âmbito do Encontro Regional de Profissionais em Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários dos Açores, realizado em Angra do Heroísmo.

### **Neste sentido o I Encontro Regional de Bombeiros do Distrito de Braga decide:**

#### **1 – Exigir junto das Associações Humanitárias**

O respeito pelos mais elementares direitos dos seus trabalhadores e o cumprimento da lei vigente, nomeadamente os conteúdos do Código do Trabalho e da Contratação Colectiva, garantindo um horário de trabalho legal e correto que trate o profissional do sector Associativo dos Bombeiros, como cidadão trabalhador com direitos, incluindo o direito à família, a tempo organizado para acesso à cultura, lazer, vida social etc.

Registe-se que no Distrito e face à luta organizada dos profissionais do sector e do Sindicato, têm crescido as pressões exercidas e até os processos disciplinares sobre os trabalhadores e sobretudo sobre activistas sindicais, os quais são em regra exercidos por Comandos e Direcções eleitas para Associações, que e bem, usam o nome de Humanitárias.

Responsabilizar as entidades Locais e Regionais, nomeadamente os Presidentes de Câmaras, o Governo Civil e a Autoridade Distrital de Protecção Civil, as quais têm responsabilidades no sector e também a Inspecção de Trabalho no tocante às matérias laborais, não podendo continuar a manter-se uma posição de pertença alheamento da situação.

O respeito pelo direito à Contratação Colectiva e a negociação de Acordos que permitam regular as condições de trabalho de todos os profissionais que num sector tão específico, prestam serviço, garantindo direitos e carreiras profissionais dignas.

## **2 - Exigir do Governo:**

A adequada regulamentação de carreiras integradas em “Corpos Especiais”, como é o caso das respeitantes à Protecção Civil e Bombeiros Profissionais, que inicie a discussão com o STAL, para apreciação da proposta de Regulamento de Condições Mínimas apresentada por este sindicato, cumprindo com os Preceitos Constitucionais relativos à regulamentação laboral;

Que aos Bombeiros, profissionais de facto das AHBV’s, sejam como tal, reconhecidos de direito as funções de bombeiro nestas Associações, incluindo os trabalhadores que exercem nos Centros de Coordenação Operacional, na FEB – Força Especial de Bombeiros, nas EIP’s – Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com as propostas já entregues pelo Sindicato;

A criação de carreiras, respectivos conteúdos funcionais e remunerações para todos os Trabalhadores das Associações Humanitárias que não se enquadrem na definição de Bombeiro Profissional, prevista na legislação aplicável no seguimento das propostas que reiteradamente têm vindo a ser apresentadas nos últimos anos pelo Sindicato.

Exigir a revisão do sistema de financiamento das AHBV’s e a criação de um sistema que permita o efectivo cumprimento das atribuições que lhes foram cometidas, tendo por base o risco existente nas áreas de intervenção de cada Associação/Corpo de Bombeiros;

Exigir a regulamentação da formação para os Bombeiros Profissionais das AHBV’s e condições de formação e actualização adequadas à especificidade dos voluntários;

A criação de um grupo de trabalho específico, constituído pelo MAI, pela ANMP, pela LBP e pelo STAL, com competências para analisar e propor medidas a tomar no âmbito dos bombeiros e da protecção civil;

Bragança, 31 de Janeiro de 2009